



DECRETO Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO EM:
20 / 03 / 2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA E RATIFICA AS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

WIRLEY RODRIGUES REIS, no uso da atribuição privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme o disposto na Lei nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência no Município de Itapecerica, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º - Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º - Ficam ratificadas as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus estabelecidas pelos Decretos anteriormente editados em relação ao assunto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

Itapecerica, 20 de março de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal